



ATA DA SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA REM Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Mangaratiba, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº, Centro – Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do julgamento das propostas para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO REM Nº 007/2025**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O acolhimento das propostas e documentos de habilitação ocorreu no período compreendido de 13 de agosto de 2025 às 09:00 horas até o dia 15 de agosto de 2025 às 16:00 horas, conforme EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REM Nº 007/2025, publicado no PNCP- ID DA CONTRATAÇÃO 27215946000121-1-000009/2025 e JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, por meio de envio eletrônico para o endereço institucional: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br.

No dia 18 do mês de agosto do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mangaratiba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela **PORTARIA Nº 192/2025 de 17 de julho de 2025**, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento das propostas e habilitações apresentadas no âmbito do referido processo de dispensa. Conforme registrado no e-mail institucional e observado o prazo estabelecido no edital, foram recebidas, tempestivamente, as propostas acompanhadas da documentação de habilitação das seguintes empresas:

- **CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700 LTDA – CNPJ: 20.902.604/0001-30**
- **URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 60.794.107/0001-80**

As empresas citadas apresentaram suas propostas **dentro do prazo estipulado**, estando, portanto, aptas à análise para a fase de habilitação, conforme os critérios definidos no edital.

Segue abaixo o relatório de valores das propostas e julgamento da habilitação das empresas:

- **CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700 LTDA – CNPJ: 20.902.604/0001-30**

Apresentou a sua proposta no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) em **APRESENTAÇÃO DOS ITENS: 6 E 7. INABILITADO** pelo seguinte motivo: **NÃO APRESENTOU OS ITENS 7.2.10., 7.3.7., 7.5.2. E APRESENTOU O ITEM 7.3.5 DO EDITAL VENCIDO.**

- **URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 60.794.107/0001-80**

Apresentou proposta no valor de R\$ 58.481,26 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), referente à totalidade dos itens deste edital.

- O participante atendeu a todos os requisitos estabelecidos, sendo, portanto, considerado **HABILITADO**.

Diante da análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mangaratiba conclui que a empresa **URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 60.794.107/0001-80** atendeu integralmente aos requisitos exigidos no **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REM Nº 007/2025**, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$ 58.481,26 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), referente à totalidade dos itens deste edital., por ter apresentado o **MENOR PREÇO POR ITEM** entre os habilitados, conforme o critério estabelecido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ressalto que o prazo para manifestar interesse na interposição de recurso será de 15 (quinze) minutos, contados a partir do envio deste e-mail, acompanhado da respectiva **ATA DE SESSÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


GABRIEL DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


JACQUES BARBOSA PEREIRA
EQUIPE DE APOIO


DEBORA KIMBERLLY PATRICIO DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO